

PORTARIA Nº 1.394/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **15942/2024** e **35.182/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 594/2024, referente a redução da jornada de trabalho autorizada à servidora **GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA**, lotada na SEME, tendo em vista o que consta nos processos mencionados.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

